



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 15 de maio de 2020.

**OFÍCIO GP N° 275/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 079/2020, de autoria do nobre vereador DIMAS ANTÔNIO GONÇALVES, referentes à paralisação das obras do Conjunto Habitacional Santa Marina, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria de Habitação (Sehab) recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº \_\_\_\_\_  
do processo Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Ao GP-156

Sr. Edgar Dall'Acqua

Em resposta ao requerimento do nobre vereador informamos o que segue:

- 1- A paralização das obras se deu por culpa exclusiva da empresa contratada, que unilateralmente paralisou as obras, sendo certo que será penalizada com todos os rigores da Lei.
- 2- Conforme ofício nº. 54/2020 da Caixa Econômica Federal enviado a Prefeitura de Praia Grande, diante da paralização das obras pela empresa contratada, o setor jurídico da CEF foi acionado para providencias quanto a Rescisão Contratual por descumprimento de suas disposições, nesta senda a CEF informa ainda que os trâmites normativos para substituição da construtora e retomada das obras já estão sendo efetuados pelos setores responsáveis.

Era o que cumpria informar para o momento.

Em, 21 de março de 2020.

Paulo Alfredo Isidoro Dias  
Resp. pela Secretário de Habitação